**(01/2022)**

**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**ANDRÉ NUNES DE ALMEIDA COUTO,** Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Campolide, Concelho de Lisboa: ------------------------------------------------------------------------------------

**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente artigo 12.º,n.º 1, alínea a) e artigos 21.º, 25.º e 31.ºdo Regimento desta Assembleia, que convoca a Assembleia de Freguesia para a **1.ª** **SESSÃO ORDINÁRIA,** a realizar no dia **26 de abril de 2022**, pelas **21H00**, nas instalações da Junta de Freguesia, Edifício n.º 26-A, Rua de Campolide, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ------------------------------------------------------------------------------

1. Análise e votação do Relatório e Contas 2021;
2. Análise e votação da 1.ª Revisão Orçamental - 2022;
3. Análise e votação da proposta de nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas-2022;
4. Apreciação do inventário do Património da Autarquia;
5. Análise e votação do Mapa de Pessoal 2022 – Abril 2022;
6. Análise e votação de atribuição de apoio financeiro à organização e realização da Marcha da Bela Flor-Campolide – Marchas Populares;
7. Análise e votação da 2ª proposta de alteração ao regulamento, normas de gestão e funcionamento - Refeitório da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância Mestre Querubim Lapa;
8. Análise e votação do protocolo de acordo-Partnership Agreement Medtown;
9. Análise e votação da carta de parceria entre a Associação Graal e o Consórcio fundador do Banco de Tempo de Campolide;
10. Ratificação do protocolo de colaboração entre PROFORAL-Associação para a Promoção de Formação Profissional de Almada e a Junta de Freguesia de Campolide – formação em contexto de trabalho com o aluno Ricardo Gomes;
11. Ratificação do protocolo de acordo relativo à formação em contexto de trabalho entre Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento e a Junta de Freguesia de Campolide – aluno Diogo Miguel Marques Moreira;
12. Ratificação do protocolo de colaboração entre PROFORAL-Associação para a Promoção de Formação Profissional de Almada e a Junta de Freguesia de Campolide – formação em contexto de trabalho com a aluna Patrícia Santana;
13. Análise do Relatório de Observância do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição;
14. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia referente à atividade desenvolvida;

A Ordem de Trabalhos será precedida de um “Período de Intervenção do Público” e de um “Período de Antes da Ordem do Dia” de acordo com os artigos 35º e 36º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Campolide.

E para constar se passa o presente **EDITAL** e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----------------------------------------------------------------------------------------------------------

 Lisboa, Secretaria da Junta de Freguesia de Campolide, aos 21 de abril de 2022. --------------------

1. O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

André Nunes de Almeida Couto